

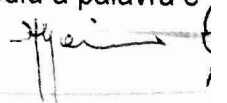


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

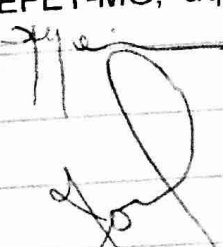
Ata da 164ª Reunião do Conselho Diretor, realizada no dia 10 de novembro de 1995, sexta-feira, às 15 horas

Às quinze horas do dia dez de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, reuniram-se, na sala do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros Lázaro Luiz Gonzaga, representante da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais; João Bosco de Castro Teixeira, representante do Ministério da Educação e do Desporto; José Maurício Neto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Eustáquio Pinto de Assis, Josias Gomes Ribeiro Filho, Helena Maria Moreira Armond, Magno Meirelles Ribeiro e Gustavo Gualberto de Souza, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência do Prof. Carlos Alexandrino dos Santos. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente proferiu algumas palavras, saudando os Conselheiros e pedindo a Deus que os proteja na nova gestão do Conselho Diretor e fez também uma menção ao Prof. Luiz Fernando, dizendo que ele conduziu o Conselho com muita habilidade e a destreza de quem conhece as coisas públicas, deu uma pequena explanação sobre o seu primeiro mês à frente da Instituição e apresentou a nova Secretária do Conselho Diretor, a Srta. Gisele Cristina de Almeida. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente convidou os Conselheiros a participarem mais das atividades realizadas pela Instituição e ao verificar a existência de quórum notou a falta do representante da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais, Cons^o João Roberto Puliti, que não justificou a sua ausência. Entrando nos trabalhos da pauta, passou a ser analisada a ata da 162ª reunião deste Conselho. O Cons^o Josias se manifestou e solicitou que se modificasse na pág. 5, item 5.6. Texto anterior: Os casos excepcionais, que fugirem das regras estabelecidas acima, deverão ser analisados, a pedido do professor, pelos Departamentos Acadêmicos e Coordenações de Cursos/Áreas e/ou Conselho Diretor; leia-se; 5.6. Os casos excepcionais, que fugirem das regras estabelecidas acima, deverão ser analisados, a pedido do professor, pelos Departamentos Acadêmicos e Coordenações de Cursos/Áreas onde estiver lotado, cabendo recurso ao Conselho de Ensino e/ou Conselho Diretor (grifo nosso), segundo o Cons^o Josias, a modificação não altera o conteúdo apresentado anteriormente, só acrescentou um dado que foi omitido nas transcrição do texto original, enviado ao Conselho para aprovação, ata 162ª foi aprovada com a restrição por unanimidade pelos Conselheiros e aprovada também a ata 163ª, sem restrições.

Dando prosseguimento à reunião, foi analisado o item 3.1. que trata da Escolha do Representante dos Ex-alunos - Titular e Suplente no Conselho Diretor, o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão. A Consª Helena levantou a questão de que estava preocupada com a posição de um dos indicados pelo CREA, o Prof. Marcos Antônio da Silva, que a procurou para informar que estava constrangido com a sua indicação, solicitando que, talvez, o Conselho Diretor pudesse pedir ao CREA a indicação de um outro nome, pois ele já é professor do CEFET-MG e que também assumiu um cargo de direção na atual diretoria. O Consº Josias confirmou conhecer a informação da Consª Helena e propôs que o nome do referido professor fosse retirado da lista triplíce indicada pelo CREA. O Consº José Mauricio dando a sua opinião, falou que o professor é um ex-aluno sim, mas que já faz parte do segmento docente do CEFET-MG e assim já se encontra representado no Conselho Diretor e que existem vários ex-alunos que estão em empresas e que deveriam ter a oportunidade de serem representados por um de seu segmento. O Consº João Bosco pediu alguns esclarecimentos que foram dados pela Consª Helena e assim fez uma análise do assunto, afirmando que, do ponto de vista ético, não haveria qualquer problema para que o referido professor fosse indicado para representar o segmento dos ex-alunos e que ele está completamente liberado para exercer o efetivo cargo. Dando seqüência a sua análise, o Consº João Bosco informou que acha é o contrário, que o referido professor agora pertence ao grupo de professores e não ao grupo de ex-alunos, e que o cargo de confiança não tem nada a ver com a dignidade pessoal. A Consª Helena reafirmou o constrangimento do referido professor, dando mais alguns esclarecimentos para o Consº João Bosco, que acabou aceitando os argumentos apresentados. O Consº Josias se posicionou a favor dos argumentos apresentados e falou que, quando foi feita a proposta das representações das federações, professores da graduação e ex-aluno, algo ficou ali caracterizado, "o perfil", que é importante, espera-se que o ex-aluno esteja na profissão, no mercado de trabalho, é o que o caracteriza como representante do grupo de ex-alunos disse que, quando de sua indicação para representar os docentes do 2º grau, bateu-se contra o MEC, pois os Secretários indicavam como seus representantes professores da própria Instituição (CEFET), na sua opinião a representação do MEC deve partir do MEC de alguém que esteja efetivamente envolvido no MEC e que assim possa representa-lo e felizmente com esta nova lei, agora, o MEC não pode ser representado por pessoa da própria instituição, o legislador tomou este cuidado e deixou presente o espírito de que o ex-aluno deverá estar fora da instituição de origem e sim no mercado de trabalho, exercendo a sua profissão, gostaria também de encaminhar a proposição de encaminharmos ao CREA um documento, solicitando a indicação de mais um nome, para que assim o Conselho Diretor possa escolher o representante dentre 3 nomes e não 2 nomes, ou seja lista triplíce e não dupla. O Consº Eustáquio pediu a palavra e



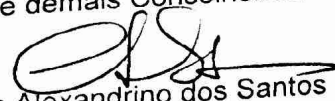
informou que na reunião anterior fora decidido que a lista não poderia ser mudada. O Cons^o Magno pediu a palavra e falou que, baseando-se somente em um pedido verbal, a escolha não poderia ser mais adiada, a lista estava pronta e deveria ser procedida a escolha, tendo sido apoiado pelos demais Conselheiros. O Cons^o João Bosco disse não ver razão para que se retirasse o nome do referido professor do processo de escolha, que a indicação era legítima e clara. Houve uma pequena discussão entre o Cons^o Josias e o Cons^o João Bosco sobre o ponto de vista de cada um, o Cons^o João Bosco questionou se havia um pedido formal do referido professor e o Sr. Presidente informou que não, encerrando aí a discussão e colocando a proposta do Cons^o Josias em votação, ou seja, encaminhar a lista novamente ao CREA para que ele indique um novo nome. Esta proposição perdeu em votação uninominal por 6(seis) votos a 2(dois), sendo que o Sr. Presidente se absteve de votar. Cumprindo a pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou os currículos dos Senhores Antônio Carlos Galves Gutierrez, Marcos Antônio da Silva, José Maurício Rezende como representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura e os Senhores Wagner José Pedersolli, Gilson Rodrigues da Cruz e Márcio Antônio de Oliveira, representantes do Conselho Regional de Química e sugeriu a votação uninominal e aberta, sendo apoiado pelos Conselheiros Gustavo e Helena, mas o Cons^o Eustáquio lembrou que o Cons^o José Maurício propusera, em reunião anterior, que a votação fosse secreta, sendo aprovado pelos Conselheiros. O Cons^o Josias lembrou aos Conselheiros que na reunião anterior fizera um encaminhamento no sentido de que se votasse titular e suplente e que o titular fosse do CREA, não por preconceito aos demais conselhos, mas sim porque 80% dos egressos do CEFET-MG fazem parte do CREA, propôs também que a representação fosse somente de 2(dois) anos, até que se montasse a associação dos ex-alunos. A votação foi secreta, conforme decisão da reunião anterior, ganhando como representantes dos ex-alunos como Titular o Sr. Antônio Carlos Galves Gutierrez com 6 votos contra 1 voto a favor do Sr. José Márcio Rezende, 1 voto a favor do Sr. Marcos Antônio da Silva e 1 voto em branco, perfazendo um total de 9(nove) votos, continuando a votação, agora para suplente foi escolhido o Sr. Wagner José Pedersolli com 4 votos contra 2 votos para o Sr. Márcio Antônio de Oliveira e 3 votos em branco, perfazendo assim um total de 9 votos. O Cons^o João Bosco levantou a questão de que não houve maioria mais um na escolha do suplente e que, como não havia sido feito um acordo anterior, teriam que recorrer ao Regulamento do Conselho Diretor. O Sr. Presidente recorreu ao Art. 24, confirmando assim a escolha do Sr. Wagner José Pedersolli. Continuando a reunião, o Sr. Presidente colocou em votação o parecer do Relator Cons^o Josias sobre o item 3.2. Processo 2101/95 - Informa aprovação do parecer nº 08, da Câmara de Ensino do 2º Grau - Grades Curriculares dos Cursos Técnicos do CEFET-MG, aqui transcrito ^{6a} íntegra: "1. Em 04 de outubro de 1995, em sua



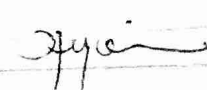

99ª reunião ordinária, o Conselho de Ensino aprovou mudanças nas grades curriculares de todos os cursos técnicos do CEFET-MG. 2 - As mudanças foram tão somente a atualização na parte de formação geral, decorrente do Projeto que substitui, a partir do ano letivo de 1994, as disciplinas então extintas Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira por Fundamentos de Filosofia Política e Fundamentos de Sociologia Política, respectivamente. 3 - Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente pela homologação das Grades Curriculares, por este Conselho Diretor". Aprovado por unanimidade pelo Conselho. Item 3.3. Processo 2130/95-65 - Resolução CD-033/95, "ad referendum" do Conselho Diretor - Autoriza afastamento do País do Professor Lucas Dionísio Doro Pereira, Of. 029/95 - Participação das Finais Mundiais do 5º Concurso Internacional de Canto Luciano Pavarotti - Philadelphia - E.U.A., o Sr. Presidente deu alguns esclarecimentos sobre a referida liberação do professor, quanto a passagens/diárias, etc, tendo conseguido a aprovação da resolução por unanimidade. Continuando, foi analisado o item 3.4. Processo nº 2224/95-15 - Resolução CD-034/95, "ad referendum" do Conselho Diretor - Aprova Editais de Exames de Classificação e Matrículas dos Candidatos Classificados à 1ª série das Uned's de Araxá e Leopoldina. O Sr. Presidente deu alguns esclarecimentos sobre a urgência da referida resolução e também solicitou sugestões para o próximo Exame, sugerindo a informatização do processo, como o que está ocorrendo no Vestibular de Engenharia. O Consº Lázaro, da Federação do Comércio, colocou a Federação e o SENAC à disposição do CEFET-MG. A Resolução foi aprovada por unanimidade pelo Conselho. Dando continuidade, o Sr. Presidente colocou em votação o item 4.1. sobre a Criação do Instituto de Educação Continuada e Ensino à Distância - IEC - Plano Estratégico e Regimento Interno, solicitando também a inclusão de mais dois assuntos na pauta. O primeiro seria a Criação de um Comitê de Auditoria Interna, solicitado pela Diretoria de Administração através do of. 04/95 e o segundo assunto seria a apreciação do Estatuto do Diretório Acadêmico, aprovado em assembléia e encaminhado pelo seu Presidente, o Consº Gustavo. A inclusão dos assuntos foi aceita pelos conselheiros e colocados em discussão. O Sr. Presidente pediu a palavra e propôs a criação de duas comissões para estudar os assuntos colocados em pauta, principalmente o da criação do Instituto, pois, após a sua aprovação, seriam criados o Centro de Desenvolvimento de Tecnologia e o Centro Cultural, fez uma explanação sobre o Instituto de Educação Continuada, apresentando a proposta do Prof. José Carlos de Araújo e Oliveira, falou também sobre a criação da Fundação CEFETMINAS e que fora empossado como Presidente do Conselho Curador da referida fundação. O Sr. Presidente propôs que fosse realizada uma reunião extraordinária para discussão da Criação do Instituto e outros assuntos mais emergenciais. O Consº João Bosco foi contra a reunião extraordinária, informando que o assunto em pauta é muito importante e

Fls. 05

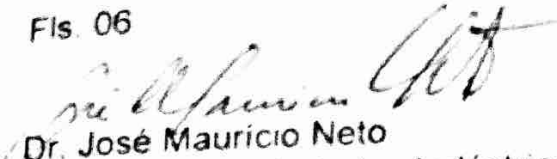
polêmico para ser estudado em tão pouco tempo e sem todos os dados de como vai ser esta criação. O Sr. Presidente se comprometeu com os Conselheiros encaminhar uma cópia do Projeto na íntegra e também o Regimento e Estatuto da Fundação CEFETMINAS para um estudo preliminar de todos os Conselheiros, antes da próxima reunião, que se realizará no dia 15 de dezembro de 1.995. O Cons^o João Bosco levantou mais alguns pontos importantes do referido assunto indagando se o Instituto seria criado pelo CEFET-MG ou pela Fundação. Se for criado pela Fundação, o Conselho Diretor só poderá sugerir a sua criação, deixando a análise para a Fundação. Foi proposto pelo Cons^o Eustáquio que o Cons^o João Bosco fosse o relator da matéria, pois ele já foi Diretor de Instituição de Nível Superior e a mesma era uma Fundação e sendo assim ele teria mais subsídios para relatar o assunto. O Cons^o João Bosco aceitou a incumbência. Dando continuidade à pauta, passaram a tratar da Criação do Comitê de Auditoria Interna, tendo o Sr. Presidente colocado o assunto em discussão, dizendo que este Comitê seria um elemento facilitador da atual administração e que gostaria de dar uma gratificação para os representantes que o integrarem. O Cons^o João Bosco perguntou se o Sr. Presidente teria esta gratificação disponível, e, ele respondeu que sim e acrescentou que o CEFET-MG não pode criar cargos, mas pode usar os disponíveis na Instituição sem qualquer problema e informou também que, como Diretor-Geral da Instituição, poderá criar o referido Comitê sem o crivo do Conselho Diretor, reafirmando apenas que ele não poderá criar cargos, pois seria um aumento de despesa e que a criação de cargos é uma prerrogativa exclusiva de Brasília. Os demais Conselheiros aprovaram a análise do Cons^o João Bosco, deixando assim a escolha dos representantes do Comitê a cargo exclusivo do Sr. Diretor-Geral do CEFET-MG. Dando continuidade à pauta, foi colocado para apreciação do Conselho Diretor o Estatuto do Diretório Acadêmico do CEFET-MG, que foi passado para o Cons^o Josias relatar para a próxima reunião. Continuando, o Sr. Presidente agradeceu a todos a presença e compreensão por ser esta a sua primeira reunião, colocando-se à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos e colocando a palavra livre para as Comunicações dos Senhores Conselheiros, que se pronunciaram dando as boas vindas ao Prof. Carlos Alexandrino à frente do Conselho Diretor e do CEFET, todos se colocando à disposição para qualquer coisa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, solicitando que eu, Gisele Cristina de Almeida, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros. Belo Horizonte, 10 de novembro de 1.995


 Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
 Presidente do Conselho Diretor

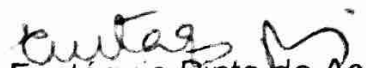

 Prof. João Bosco de Castro Teixeira
 Representante do MEC

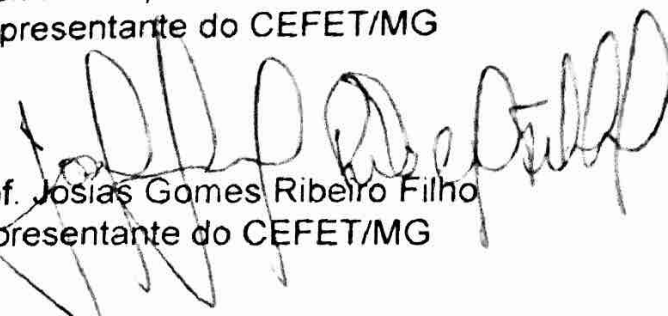



Fls 06



Dr. José Mauricio Neto
Representante Fed. das Indústrias do Est. de Minas Gerais

Dr. Lázaro Luiz Gonzaga
Representante Fed. do Comércio do Est. de Minas Gerais



Prof. Eustáquio Pinto de Assis
Representante do CEFET/MG


Prof. Josias Gomes Ribeiro Filho
Representante do CEFET/MG


Helena Maria Moreira Armond
Representante do CEFET/MG


Prof. Magno Meirelles Ribeiro
Representante do CEFET/MG

Gustavo Gualberto de Souza
Representante do CEFET/MG


Giselle Cristina de Almeida
Secretária do Conselho Diretor